



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 01

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 19 de abril de 2017

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: AERLISON CABRAL DE LIMA-ME, CNPJ: 16.417.577/0001-33, endereço comercial a Rua Gasparino Barreto, Nº 700, Bairro: Cruzeiro, CEP: 58415-366, Cidade: Campina Grande/PB.

OBJETO: Prestar o fornecimento parcelado dos produtos de limpeza e saneantes domissanitários, hospitalar, com entrega parcelada, conforme demanda, para limpeza do Hospital São Vicente de Paula, PSFS, Farmácia Básica, SAMU, CAPS AD, CAPS Infantil, UAI - Unidade de Acolhimento Infantil, UAA – Unidade de Acolhimento Adulto, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 387.538,60 (trezentos oitenta e sete mil, quinhentos trinta e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado a partir da assinatura do contrato de compra e venda, e da data de emissão de cada nota fiscal, quando se tratar de garantia dos equipamentos.

RECURSO: Próprios e Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios).

PAGAMENTO: Será de acordo com a entrega dos serviços/matérias em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do empenho.

DOTAÇÃO: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Classificação da Despesa: 10.301.4002.1049 - Estruturar a Rede de Serviços de Atenção Básica, 322101 – Convênio Saúde Capital – União, 44.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente, conforme orçamento de 2017.

DATA: 18 de abril de 2017.

PARTES: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Antônio Maria Dantas Neto, CPF nº 090.323.434-32 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 18 de abril de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: EDICARLOS ANTAS PEREIRA, CNPJ: 26.839.390/0001-81, endereço comercial Rua Camilo Duarte, S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado pelo Senhor Antônio Maria Dantas Neto, Brasileiro, Solteiro, Representante, residente e domiciliado na Rua Maria José Farias, 310, Cruzeiro, Campina Grande/PB, CPF nº 090.323.434-32, Carteira de Identidade nº 3.567.386 SSP/PB.

OBJETO: Prestar os serviços de recarga de toner e de cartucho para as impressora e copiadoras das Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, referente aos itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 22, 31 e 32.

VALOR TOTAL: R\$ 45.550,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), referente aos itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 22, 31 e 32.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado a partir da assinatura do contrato de compra e venda, e da data de emissão de cada nota fiscal, quando se tratar de garantia dos equipamentos.

RECURSO: Próprios e Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios).

PAGAMENTO: Será de acordo com a entrega dos serviços/matérias em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do empenho.

DOTAÇÃO: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Classificação da Despesa: 10.301.4002.1049 - Estruturar a Rede de Serviços de Atenção Básica, 322101 – Convênio Saúde Capital – União, 44.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente, conforme orçamento de 2017.

DATA: 18 de abril de 2017.

PARTES: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Edicarlos Antas Pereira CPF nº 104.042.344-29, (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 18 de abril de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional